

APROVADO

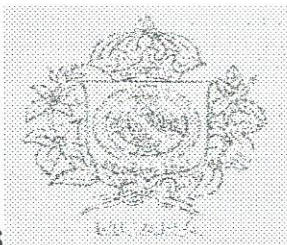
TRABALHANDO PARA MUDAR

de 31/12/2002

MUNICÍPIO DE MUANÁ
Prefeitura Municipal

Presidente

09:58



Poder Executivo Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 094 / 2002 de 31 de Dezembro de 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Muaná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente LEI.

Art. 1º- Fica aberto no presente Exercício Financeiro, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.499,92 (NOVENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para a tender ao Convênio...../..... EJA Recomeço.

Art. 2º- Os recursos destinados ao EJA Recomeço, serão originados de Convênio com a FNDE, no valor de R\$ 90.499,92 (Noventa Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos)

Art. 3º - A Despesa obedecerá a seguinte Programação Orçamentária:

12.361.0452.2045 – Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem Especial para Jovens e Adultos – EJA Recomeço

3190.11.00.11320 R\$ 27.000,00

3390.30.00.11320 R\$ 63.499,92

Art. 4º- Por ocasião da liberação do recurso, o mesmo será incorporado na Receita e Despesa do Orçamento da Prefeitura Municipal de Muaná, Exercício Financeiro de 2002.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, tendo seus efeitos retroativos a partir da data de 31 de Dezembro de 2002.

Gabinete da Prefeita Municipal de Muaná, 31 de Dezembro de 2002.


Maria Ortência dos Santos Guimarães
Prefeita Municipal